

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL**

Diretoria de Conservação

DÚVIDAS MAIS FREQUENTES – SISPASS**1. Posso incluir na minha relação um pássaro capturado na natureza?**

Não, só podem ser incluídos no Sispass, passeriformes silvestres nativos constantes no Anexo 1 da IN IBAMA 10/2011, nascidos em cativeiro, de criadores regulares no IBAMA ou IBRAM. A captura de animais na natureza é terminantemente proibida e acarreta sanções administrativas e criminais.

2. Como um criador pode adquirir pássaros legalmente?

Com a licença atual regular o criador poderá adquirir pássaros por meio de compra de empreendimentos comerciais autorizados ou por meio de doação, via SISPASS, de outro criador amadorista, ambos em situação regular junto ao órgão ambiental.

Para saber se o criador comercial está em situação regular, verifique a autenticidade do Certificado de Origem emitido por ele no site https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/fauna/validar_qrcode.php

Para saber se o criador amador está em situação regular, ele deverá **transferir** a ave via Sispass para você, não aceite desculpas ou transporte do animal. É importante ressaltar que a criação amadora de passeriformes é uma atividade sem fins lucrativos, sendo vedada a comercialização dos espécimes. Em caso de dúvidas, procure o Brasília Ambiental antes de adquirir a ave, por meio da ouvidoria, presencialmente no protocolo ou pelo e-mail dicon@ibram.df.gov.br

3. Sou criador amador, como verificar se estou regular?

Você pode verificar a situação de suas licenças no SisPass clicando em "Informações e Consultas > Licenças do criador" conforme figura abaixo:

Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASSCaminho: [Serviços](#) >> [Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS](#) >> Licenças do Criador

Licenças do criador emitidas				
Esta consulta apresenta o histórico de emissão das licenças do criador.				
O status de licença "regular" não comprova regularidade perante o IBAMA e demais órgãos ambientais, apenas demonstra situação administrativo-financeira, ou de isenção de taxa.				
Situação das licenças do criador				
Nº	Nº Licença	Data de emissão	Data de validade	Situação
1	73884707	04/06/2019	31/07/2020	regular
2	68405438	13/06/2018	31/07/2019	regular
3	62632954	01/06/2017	31/07/2018	regular
4	58823320	28/09/2016	31/07/2017	regular
5	50766371	02/06/2015	31/07/2016	regular
6	48884326	08/01/2015	31/07/2015	regular
7	51141048	29/06/2015	31/07/2014	regular
8	51141047	29/06/2015	31/07/2013	regular
9	33484403	16/01/2012	31/07/2012	regular
10	26412588	28/09/2010	31/07/2011	regular
11	20207246	11/08/2009	31/07/2010	regular
12	15730035	14/10/2008	31/07/2009	regular
13	11269408	16/08/2007	31/07/2008	regular
14	6257691	07/06/2006	31/07/2007	regular
15	11269407	16/08/2007	31/07/2006	regular

Cabe destacar que para renovação da licença **todos os criadores amadores de passeriformes silvestres nativos residentes no Distrito Federal devem possuir processo de controle de fauna em cativeiro no Brasília Ambiental.**

A licença do SISPASS tem validade anual, tendo início em 1 de agosto e fim em 31 de julho para todos os criadores independentemente da data em que se cadastraram. Portanto todas as licenças vencem no dia 31 de julho de cada ano, devendo ser solicitada, no sistema, nova licença 30 dias antes do vencimento.

4. Perdi minha senha do SISPASS, como consegui-la?

A recuperação pode ser feita a partir do link "Esqueceu a senha?" na tela de login de serviços da página do Ibama (<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/sistema.php>)

1º. Na aba 'Serviços', clique em 'Esqueceu a Senha?'

2º. Selecione 'Recuperação de senha';

3º. Insira CPF e clique em 'Recuperar senha';

4º. O sistema oferecerá 3 opções:

() Pergunta de segurança


() Envie-me uma mensagem por e-mail

() Outra forma de recuperação de senha

5º. Selecione "Pergunta de segurança". Caso você selecione a pergunta de segurança errada, aparecerá a seguinte mensagem: "A pergunta selecionada ou a resposta de segurança está incorreta. Quer que instruções de auxílio sejam enviadas ao e-mail xxxx@xxx.com?" Clicando em 'Sim', será enviado e-mail informando qual é a pergunta de segurança. Refaça a operação, selecionando a pergunta correta e informando a resposta correta. Se não souber a resposta, envie e-mail para ctf.aida.sede@ibama.gov.br, com documentação anexa: Documento de identificação com foto e Comprovante de residência. Os usuários que não conseguirem realizar a recuperação on-line também poderão procurar o Brasília Ambiental para recuperação presencial.

5. Em caso de fiscalização, como comprovar que sou criador regularizado?

O criador deve manter todas as licenças regulares, imprimir a relação de passeriformes que está disponível no site do SISPASS clicando em "Emitir Relação" conforme figura abaixo, mantendo-a sempre atualizada e apresentá-la aos órgãos fiscalizadores. **Cabe destacar que o plantel constante em seu documento deve ser exatamente o mesmo encontrado fisicamente em sua residência.**



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DEFLOR
Coordenação-Geral de Monitoramento do Uso da Biodiversidade e Comércio Exterior - CGMoc

Página 1/1
Y0FSZNSBOUTDTS4G

Impressão
15/04/2020

Relação de passeriformes

Nome: LOGIN DE TESTE DO IBAMA		CPF:	registro CTF: 1009637	validade da licença: 01/08/2019 a 31/07/2020
Identidade: 456789		Orgão expedidor: SSP/BA SP		CPF:
Endereço: SEPN 511 BLOCO C 4 TESTE		Bairro: ASA NORTE	Município: BRASILIA	
Telefone: 06132145644	Fax:	E-mail: atendimento.sede@ibama.gov.br		
Endereço do Criadouro:		Bairro: TESTE	Município: ABADIA DOS DOURADOS	UF: MG
Telefone: 23349614	Fax: 23349614			

#	Nome científico	Nome comum	Sexo	Nascimento	Tipo anilha	Diam.	Código de anilha
1	<i>Oryzoborus angolensis</i>	Curio	F	21/06/2014	anilha fechada	2,6	CURIO TESTE CPRH PE 2
2	<i>Sicalis flaveola brasiliensis</i>	Canário-da-terra	M	09/06/2005	anilha fechada	2,8	IBAMA OA 2,8 188008
3	<i>Turdus rufiventris</i>	Sabia-laranjeira	M	01/01/2009	anilha fechada	4,0	teste 02

Atenção:
A relação de passeriformes emitida deve estar de acordo com as declarações e movimentações de plantel efetuadas pelo criador, sob pena de incorrer na infração ambiental prevista nos artigos 21 e 82 do decreto 6.514/2008; declaração falsa, omissa ou inconsistente em sistema oficial de controle, sem prejuízo de outras penalidades.

Observações:
Esta relação é válida exclusivamente no território brasileiro, sem exceções ou recursos, quando acompanhada do documento de identificação do criador. Não autoriza a exposição dos espécimes nela relacionados em logradouros públicos ou privados. Autoriza o criador a transportar, em gaiolas, Passeriformes de fauna brasileira anilhados com anilhas invioláveis, no Território Nacional para concurso, exposição, treinamento e/ou pareamento – quando acompanhada das respectivas licenças de transporte. A relação de passeriformes deve ser impressa e mantida à disposição da fiscalização no local onde os pássaros estão criados.

6. Não consigo receber ou solicitar transferência no SISPASS, por quê?


Existem várias razões para que não seja efetuada a transferência, observe a mensagem de erro que aparece ao tentar realizar a operação. As razões mais comuns são:

- Problemas com a licença: certifique-se que foram emitidas e quitadas todas as licenças desde sua homologação no sistema.
- Suspensão: você pode estar com sua licença suspensa pelos órgãos de fiscalização.
- Fora do prazo: o período mínimo entre transferências de um mesmo espécime é de 90 dias e, no caso de filhotes, 35 dias da data declarada de seu nascimento.
- Limite de transferências excedido: o criador amador de passeriformes pode efetuar e receber até 35 transferências de pássaros por período anual de autorização.
- Anilhas de transferência proibida: é proibida a transferência de aves anilhadas com anilhas abertas ou anilhas de clube, associação ou federação e as anilhas com descrição IBAMA.
- Fêmea com anilhas vinculadas: solicite a exclusão das anilhas vinculadas a essa fêmea e entregue as anilhas ao IBRAM.

Não resolveu ainda? Encaminhe seu pedido para o e-mail dicon@ibram.df.gov.br

7. Vou me mudar para outro estado, como faço para levar meus pássaros?

Inicialmente, você deve solicitar a licença de transporte pelo próprio SISPASS no item "Transporte" e especificar o motivo "mudança", marcando todas as aves do plantel e especificando como destino seu novo endereço. O próprio sistema emitirá a licença de transporte conforme imagem abaixo:

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DBFLO Coordenação-Geral de Monitoramento do Uso da Biodiversidade e Comércio Exterior - CGMoc</p>	Página 1/1				
	Chave KJ98V9XZ78EXBI3F				
	Licença Nº 79376458				
Licença de transporte					
ESTA LICENÇA SÓ É VÁLIDA SE ACOMPANHADA DO BOLETO QUITADO					
Nosso Número: 30216430004230067	Data de Emissão: 15/04/2020	Vencimento: 30/04/2020			
		Valor: R\$77,98			
FINALIDADE					
mudança					
PERÍODO DO TRANSPORTE					
Início: 16/04/2020		Término: 30/04/2020			
CRIADOR					
Número do CTF: 1009637	Nome: LOGIN DE TESTE DO IBAMA - CPF:				
Endereço: SEPN 511 BLOCO C					
Bairro: ASA NORTE	Município: BRASILIA/DF	CEP: 70750543			
Telefone: 06132145644	Fax:	E-mail: atendimento.sede@ibama.gov.br			
ENDEREÇO DE DESTINO DAS AVES:					
Endereço: RUA 82, ED. PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2º ANDAR, 400, SEMAD GO					
Bairro: SETOR SUL	Município: GOIANIA/GO	CEP: 74083010			
RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE					
Nome: ELENIZE COELHO SILVA - CPF:					
RELAÇÃO DE AVES NO TRANSPORTE					
#	Código de anilha	Nome científico:	Nome comum	Sexo	Nascimento
1	IBAMA OA 2,8 188008	Sicalis flaveola brasiliensis	Canário-da-terra	M	09/06/2005
2	teste 02	Turdus rufiventris	Sabiá-laranjeira	M	01/01/2009

Além disso, você deve solicitar a Guia de Transporte Animal - GTA do Ministério da Agricultura. Com a licença de transporte Sispas quitada e a GTA em mãos, poderá ser realizada a mudança.

No prazo de 07 (sete) dias após a mudança de endereço realizada você deverá acessar o SISPASS e alterar o endereço cadastrado seguindo o passo a passo descrito na pergunta 8. E dentro do prazo de 30 dias, você deverá apresentar ao órgão ambiental do estado do novo endereço os documentos necessários para homologação de novos dados.

8. Como posso atualizar meus dados no cadastro do sistema?

Conforme §6º do art. 4º da IN IBAMA nº 10/2011 é dever do criador amador atualizar as informações no sistema sempre que os dados forem alterados. Para fazer a alteração de dados básicos você deve:

1. Acesse o sítio do Ibama www.ibama.gov.br, clique na aba "Serviços" e faça login, informando CPF e senha
2. Clique no menu Cadastro > Comprovante de Inscrição. Cancele o comprovante;
3. Clique no menu Cadastro > Dados Cadastrais;
4. Em Dados Básicos, clique em "Atualização de dados básicos";
5. Altere o nome, endereço, telefone, e-mail ou outro dado que precise ser atualizado e clique em "Gravar modificação";

6. Após, emita um novo Comprovante de Inscrição, pelo menu Cadastro > Comprovante de Inscrição,

7. Emita um novo Certificado de Regularidade, pelo menu Cadastro > Certificado de Regularidade.

9. **Meu pai era criador amador e está falecido, o que devo fazer com os pássaros?**

Em caso de morte do criador cabe aos herdeiros ou ao inventariante requerer ao Brasília Ambiental o cancelamento do cadastro do criador, mediante apresentação do atestado de óbito e a transferência do plantel aos criadores escolhidos pela própria família. Caso ninguém da família tenha interesse em continuar a criação ou escolher criadores para receber os animais, os animais podem ser entregues ao Centro de Triagem - CETAS, que fica na Floresta Nacional - FLONA em Taguatinga (Telefones 3037-2692/3037-9287) e o Termo de Recebimento de Animais (TRA) entregue ao Brasília Ambiental.

10. **Quero cancelar minha licença Sispas, como devo proceder?**

Para realizar o cancelamento da licença o criador deverá estar em situação regular e realizar, via sistema, a transferência de seu plantel para outros criadores amadores. Caso tenha no plantel pássaros portadores de anilhas que não possam ser transferidas, as mesmas devem ser entregues ao Centro de Triagem - CETAS e o Termo de Recebimento de Animais (TRA) entregue ao Brasília Ambiental. E em caso de desistência da atividade que se encontrar embargada, o criador deverá entregar as aves do plantel ao Centro de Triagem - CETAS e o Termo de Recebimento de Animais (TRA) ao Brasília Ambiental.

Em qualquer caso, com o plantel vazio, o interessado deve solicitar o cancelamento da licença ao Brasília Ambiental presencialmente através de requerimento próprio ou pelo e-mail dicon@ibram.df.gov.br.

Consulte no site do Brasília Ambiental os formulários dos serviços prestados aos criadores amadores de passeriformes e a documentação necessária em cada caso.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF